

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 824A

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	 2
Atos Oficiais	 2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37 Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102 Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ed50-8484-4231-3027

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 824A

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA № 17.262, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. NAYARA LIBERALI PRADO, para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **NAYARA LIBERALI PRADO**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL,** nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.263, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. NATALIA SBERCI ALVES SILVA, para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **NATALIA SBERCI ALVES SILVA**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.264, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

FABIANA CRISTINA DE

ALMEIDA LEME, para o cargo de

AUXILIAR DE

DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. FABIANA CRISTINA DE ALMEIDA LEME, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.265, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. SABRINA JENSEN LOCATELLI, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **SABRINA JENSEN LOCATELLI**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ed50-8484-4231-3027

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 824A

Página 3 de 9

PORTARIA № 17.266, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

MARIA LUIZA DE MIRANDA,
para o cargo de DIRETOR DE
ESCOLA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8° , I da Lei Municipal n° 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MARIA LUIZA DE MIRANDA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, nível XXVIII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.267, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. MATHEUS ROBERTO PEREIRA MASSARO, para o cargo de ESCRITURÁRIO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. MATHEUS ROBERTO PEREIRA MASSARO, para ocupar o cargo de ESCRITURÁRIO, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.268, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **LETÍCIA SILVA AURILIETTI,** para o cargo de **ESCRITURÁRIO**. O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **LETÍCIA SILVA AURILIETTI**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.269, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. DANILO ANTONIO NAVARRO FERREIRA, para o cargo de AGENTE SOCIAIS SAIS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **DANILO ANTONIO NAVARRO FERREIRA**, para ocupar o cargo de **AGENTE SOCIAIS SAIS**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.270, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LUANA ROBERTA CATALANO NASCIMENTO, para o cargo de AGENTE SOCIAIS SAIS. Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ed50-8484-4231-3027

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 824A

Página 4 de 9

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **LUANA ROBERTA CATALANO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de **AGENTE SOCIAIS SAIS**, nível I, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.271, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **LEONARDO HERNANDES SIQUEIRA**, para o cargo de **ENFERMEIRO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **LEONARDO HERNANDES SIQUEIRA**, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.272, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **DENISE DA SILVA GONÇALVES DE AGUIAR**, para o cargo de **ENFERMEIRO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. DENISE DA SILVA GONÇALVES DE AGUIAR, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.273, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. SAMANTA MANSANO DE SIQUEIRA BRAZ, para o cargo de FARMACÊUTICO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **SAMANTA MANSANO DE SIQUEIRA BRAZ**, para ocupar o cargo de **FARMACÊUTICO**, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.274, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

PRISCILA RITA FIGLIE, para o cargo de TÉCNICO EM

ENFERMAGEM.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ed50-8484-4231-3027

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **PRISCILA RITA FIGLIE**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 5.171, de 1^{ϱ} de agosto de 2018

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 824A

Página 5 de 9

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.275, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LILIAN KELLY ARAUJO FUZI, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **LILIAN KELLY ARAUJO FUZI**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.276, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

DANIELA CALLEGARI DA

SILVA, para o cargo de TÉCNICO

EM ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **DANIELA CALLEGARI DA SILVA**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.277, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. SINTIA CRISTIANE DOCEMA CANDIDO, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **SINTIA CRISTIANE DOCEMA CANDIDO**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nível X, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.278, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. BRUNA BARBOSA DE SOUZA SILVA, para o cargo de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **BRUNA BARBOSA DE SOUZA SILVA**, para ocupar o cargo de **ZELADOR**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.279, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.

MURILO HENRIQUE

DAMACENO ANTONIALE, para o

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ed50-8484-4231-3027



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 824A

Página 6 de 9

cargo de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. MURILO HENRIQUE DAMACENO ANTONIALE, para ocupar o cargo de ZELADOR, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.280, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.

ROGER CIRQUEIRA DOS

SANTOS, para o cargo de

ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **ROGER CIRQUEIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **ZELADOR**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.281, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. LUIS FERNANDO CAPELLO, para o cargo de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **LUIS FERNANDO CAPELLO**, para ocupar o cargo de **ZELADOR**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.282, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. FERNANDA APARECIDA DE MELLO, para o cargo de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **FERNANDA APARECIDA DE MELLO**, para ocupar o cargo de **ZELADOR**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.283, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **ANDRESA CARVALHO BALENA**, para o cargo de **ZELADOR**. Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ed50-8484-4231-3027

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ANDRESA CARVALHO BALENA**, para ocupar o cargo de **ZELADOR**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF ***215658**) em 05/04/2022 às 16:44:05 (GMT -03:00)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 824A

Página 7 de 9

publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti **Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.284, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LUCIANA **VOLTARELLI** BARBOSA, para o cargo de PSICÓLOGO - PROMOÇÃO SOCIAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. LUCIANA VOLTARELLI BARBOSA, para ocupar o cargo de PSICÓLOGO - PROMOÇÃO SOCIAL, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti **Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

..... **PORTARIA № 17.285, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. TIAGO HENRIQUE PINHEIRO **DE QUEIROZ LOTT,** para o cargo de **MOTORISTA II.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. TIAGO HENRIQUE PINHEIRO DE QUEIROZ LOTT, para ocupar o cargo de MOTORISTA II, nível IV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti **Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

..... **PORTARIA № 17.286, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ALEX PARIZOTTO ANEQUINI, para o cargo de MOTORISTA II.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. ALEX PARIZOTTO ANEQUINI, para ocupar o cargo de MOTORISTA II, nível IV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti **Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.287, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. LUCIANO APARECIDO RUEDA, para o cargo de MOTORISTA II.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ed50-8484-4231-3027

.....

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. LUCIANO APARECIDO RUEDA, para ocupar o cargo de **MOTORISTA II,** nível IV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti **Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

Terça-feir POR

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal n^{ϱ} 5.171, de 1^{ϱ} de agosto de 2018

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 824A

Página 8 de 9

PORTARIA № 17.288, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **EDER RIBEIRO PAULINO,** para o cargo de **MOTORISTA II.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. EDER RIBEIRO PAULINO, para ocupar o cargo de MOTORISTA II, nível IV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.289, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **RODRIGO TORTELLI QUIRINO**, para o cargo de **MOTORISTA II.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **RODRIGO TORTELLI QUIRINO**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA II**, nível IV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.290, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. SAULO GABRIEL MARTIN SCHIAVON, para o cargo de MOTORISTA II.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **SAULO GABRIEL MARTIN SCHIAVON**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA II**, nível IV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.297, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n^{ϱ} 38/SMST/2022 e n^{ϱ} 39/SMST/2022 de 04 de abril de 2022, expedidos pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo indicados para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nos termos do Decreto nº 4.098/2012, §2° do art. 4° e Decretos nº 3.179/02 e 3.200/02, para o biênio de abril/2022 a abril/2024.

a) Presidente: Luís Fernando Aga;

Suplente: Soraya Palmieri Prado Panazzolo.

b) Titular: Otacilio Cancian Filho;

Suplente: Raphael Martins Tomaz da Silva.

c) Titular: Marina da Silva Caruzzo; Suplente: Henrique Silva Carvalhaes.

d) Secretário: Rodrigo José Jovini.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 15.993, de 17 de abril de 2020, e Portaria nº 17.085, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ed50-8484-4231-3027

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA № 17.298, DE 05 DE ABRIL DE 2022.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 05 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 824A

Página 9 de 9

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 16.323, de 04 de janeiro de 2021, que institui o Comitê de Crise para combate ao coronavírus e sua respectiva composição.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria nº 16.323, de 04 de janeiro de 2021, que "dispõe sobre a instituição do Comitê de Crise para combate ao coronavírus e sua respectiva composição", que passa a vigorar com a seguinte composição:

"Art. 2º (...)

- I Marcio Callegari Zanetti Prefeito Municipal;
- II Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública;
- III Andrea de Cassia Estevam Duarte Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva;
 - IV Vanusa Graciano Advogada do Município;
- V José Paulo Maciel Neto Médico Responsável Técnico do Pronto Socorro;
- VI Carlos Alberto Pizani Médico representante da Santa Casa de Misericórdia;
- VII Aparecida de Souza Berti Coordenadora de Unidade de Saúde;
- VIII Luís Carlos Caruso Secretário Municipal de Educação;
- IX Rafael Castro Kocian Representante da Câmara de Vereadores:
- X Raphael Martins Tomaz da Silva Representante do Conselho Municipal de Saúde."
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º -** Fica Revogada a Portaria nº 17.073, de 07 de fevereiro de 2022.

São José do Rio Pardo, 05 de abril de 2022.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi Secretária Municipal de Gestão Pública



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ed50-8484-4231-3027



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 824A, ano V, veiculado em 05 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JAQUELINE DE OLIVEIRA GONCALVES (CPF ***215658**) em 05/04/2022 às 16:44:05 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/ed50-8484-4231-3027